



-1 LEI Nº 959, DE 25 DE MAIO DE 1.959 -

(Dispõe sobre a denominação de uma via pública)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "RUA SCHWARTZMANN" a atual rua Capitão Paulino Freire, situada no Distrito de Bras Cubas, neste Município.

Artigo 2º - Nas placas denominativas constarão os seguintes dizeres: "RUA SCHWARTZMANN" - Lei nº 959, de 25 de maio de 1.959.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, se não cobertas por verba própria, consignada na Lei Orçamentária em vigor.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 25 de maio de 1.959, 547ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

- ALDEIASO -

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 25 de maio de 1.959 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.


ARCEU BATALHA -
Diretor Administrativo